



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Aspectos Processuais, Psicológicos e Transdisciplinares do Direito de Família**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Aspectos Processuais, Psicológicos e Transdisciplinares do Direito de Família**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº162/2009, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral